



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 412/24

DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024

Exonera a servidora IOLANDA ALMADA AJALA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora IOLANDA ALMADA AJALA ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE – SÍMBOLO DAI – 11, nomeada através do Decreto nº 106/24.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/09/24, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3689Pag: 002

Em: 03/10/24